

**Ofício nº. 1212/2014**  
Ibitinga, 15 de dezembro de 2014.

Ref.: **Resposta ao requerimento 358/2014**

Assunto: Informações a Avenida Setímio Montanari.

Em resposta ao requerimento formalizado pelo nobre vereador Windson Pinheiro, informamos que a execução de calçamento é de responsabilidade particular, sendo que os proprietários dos terrenos é que devem fazê-las.

Com relação ao problema de trânsito naquela área, estamos estudando tecnicamente qual a melhor alternativa para aquele local.

Agradecemos a colaboração do vereador e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos e renovando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.



**FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Doutor MARCEL PINTO DA COSTA**  
DD Presidente da Câmara Municipal de  
Ibitinga/SP

